MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 05/2022 - CME

Súmula: Constitui Comissão Especial Permanente para realizar estudos e definir critérios sobre divulgação e comunicação de informações das ações do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 32, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de definir critérios para divulgação e comunicação de informações das ações do CME/Toledo e considerando a decisão, do dia 14 de agosto de 2020, atualizada no dia 08 de março de 2021, em reunião do Conselho Pleno do CME/Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Especial Permanente com a finalidade de **realizar estudos e definir critérios sobre a divulgação e a comunicação de informações das ações do Conselho Municipal de Educação de Toledo.**

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido, de maneira virtual, no dia 14 de agosto de 2020 e redefinida na Sessão do dia 08 de março de 2021, sendo indicados os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

I - Eliana de Fátima Buzin
II - Leandro de Araújo Crestani
III - Valdemir Domingues Fernandes Ladeia
IV - Luci Graciela Khun

Art. 3.º A Comissão Especial Permanente terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Finalizado o estudo a comissão deverá apresentar, em reunião ordinária, o resultado do trabalho aos demais conselheiros, para análise e aprovação.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 06 de junho de 2022.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021